

48°22'15.20"W

48°21'3.69"W

48°19'52.17"W

48°18'40.66"W

48°17'29.15"W

48°16'17.63"W

1°19'51.40"S

1°21'2.91"S

1°22'14.43"S

1°23'25.94"S

1°24'37.45"S

1°25'48.97"S

1°27'0.48"S

1°28'11.99"S

1°19'51.40"S

1°21'2.91"S

1°22'14.43"S


1°23'25.94"S

1°24'37.45"S

1°25'48.97"S

1°27'0.48"S

1°28'11.99"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Diâmetro — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

0 490 980 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAS 2000
projeção de UTM
Coordenadas: Latitud: -1,37 Longitud: -48,34
Localização no mapa: S423-K-0-01-3

Coordenação: Tótopo e Terreno
Coordenação de Estrutura Territorial - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Determinação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
NÚCLEO TERRITORIAL
EDIÇÃO: 04/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA supervisiona e gerencia a elaboração de fichas de unidades verificadas neste mapa.
Av. República de Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-130
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

48°22'15.20"W

48°21'3.69"W

48°19'52.17"W

48°18'40.66"W

48°17'29.15"W

48°16'17.63"W